



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Projeto de Lei nº 004/2018
Vereador Reginaldo Rocha

**Altera dispositivos da Lei Municipal
nº. 2.904 de 2015.**

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 2.904/15, ficando com a seguinte redação:

I - o artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal e a Caminhada de Combate ao Câncer Infantil no Município, a serem comemorados e realizados anualmente no dia 26 de novembro.”

II - Fica extinta a redação do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.904/15.

III - o artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. O Poder Executivo, através de seus órgãos de assistência social, deve dar todo o apoio às crianças e jovens que necessitam de tratamento médico.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador Reginaldo Rocha, 8 de março de 2018.

VEREADOR REGINALDO ROCHA
Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266
Centro - Alvorada/RS CEP: 94810-001

REGINALDO ROCHA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Alvorada
RECIBO DE RECEBIMENTO
08/03/2018
A. Indica: *Andree*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que visa alterar a Lei Municipal nº. 2.904/15, que dispõe sobre o Dia Municipal e a Caminhada de Combate ao Câncer Infantil no Município, para transferir a data de celebração e realização para o dia 26 de novembro.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Reginaldo Rocha, 8 de março de 2018.

VEREADOR REGINALDO ROCHA
Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266
Centro - Alvorada/RS CEP: 94810-001

REGINALDO ROCHA,
VEREADOR.